

Oficio nº 016/2020 - SETOR FINANCEIRO ORÇAMENTARIO - SEMAS

Barcarena/PA, 06 de janeiro de 2020.

À

CPL - Comissão Permante de Licitação - PMB Assunto: Solicitação de Termo de rescisão de contrato

Prezado Senhor,

O Município de Barcarena, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL com sede na Rua Cronge da Silveira, nº 438, na cidade de Barcarena-Pará, inscrita sob CNPJ nº 05.058.458/0001-15, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada a Rua Tomé Serrão, nº 854, Centro — Barcarena/PA, assinou em 29 de outubro de 2019 o 1° Termo Aditivo do contrato de locação de imóvel situado na Avenida Cronge da Silveira, nº 102 - Bairro Beira Mar — Barcarena - Pará, sob o Processo de dispensa de licitação nº 7-408/2018 e Termo de Carta Contrato nº 20181171.

Foi acordado entre ambas as partes que, por motivos de interesse público da Locatária, e por motivos de interesse particular do locador, a Secretaria de Assistência Social devolverá o imóvel e rescindirá o contrato antes do término do término do prazo de vigência.

Consta no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 que a rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Portanto esta Secretaria informa que na data de 05/02/2020, dará como encerrado o contrato de locação assinado por razões de interesses de ambas as partes, promovendo a entrega das chaves do bem imóvel ao LOCADOR.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Juliena Nobre Soares
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto 0007/2017 - GMPB

TAGOES E CONTRATOS



Estado do Pará Município de Barcarena Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Oficio nº 005/2020 - GAB/SEMAS

Barcarena, 03 de janeiro de 2020.

Ao senhor, Odemir Coelho Pantoja

REF.: Rescisão de contrato de locação e devolução do bem alugado (carta contrato n° 20181171)

Prezado Senhor LOCADOR.

Cumprimentando-o cordialmente, viemos através do presente instrumento, informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), na pessoa de sua secretária. Sra Juliena Nobre Soares, LOCATARIO, assinou na data de 29/10/2019, com o LOCADOR o 1º Termo Aditivo de carta contrato nº 20181171, oriundo da dispensa de licitação nº 7-408/2018, conferindo prazo determinado de 12 (doze) meses ao contrato. tendo como objeto o imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Cronge da Silveira, nº 102 - Bairro Beira Mar - Barcarena - Pará.

Consta da Cláusula 14.5 do contrato objeto desta notificação que por razões de interesse público, a LOCATÁRIA decidir devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Portanto, a partir da presente data, o LOCATÁRIO NOTIFICA O LOCADOR que na data de 05/02/2020, dá como encerrado o contrato de locação assinado entre as partes, de acordo com a cláusula contratual que assim o determina, promovendo a entrega das chaves do bem imóvel ao LOCADOR, por razões de interesse público.



Estado do Pará Município de Barcarena Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O LOCATÁRIO sempre cumpriu as obrigações contratuais pactuadas, não estando, nesta data, em débito com alugueres, taxas ou outras obrigações assumidas através deste instrumento que se quer rescindir.

Sendo assim, reiteramos nossos votos de estima e apreço e esperamos contar com a Vossa compreensão, nos colocando à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Barcarena, 03 de janeiro de 2020.

Atenciosamente.

Juliena Nobre Soares Secretária Municipal de Assistência Social Decreto 0007/2017 – GMPB

> 03/01/2020 Porford

De: Odemir Coelho Pantoja

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Objeto: RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20181171

Prezada Senhora Secretária Juliena Nobre Soares,

Eu, Odemir Coelho Pantoja, assinei em 29 de outubro de 2019, o 1º termo aditivo de renovação do contrato nº 20181171 junto à Sra. Secretária, de prazo determinado de 12 (doze) meses, tendo como objeto o imóvel situado na Cronge da Silveira, nº 102 - Bairro Beira Mar – Barcarena - Pará.

Em resposta ao ofício nº 005/2020, onde a Secretaria comunica que decide devolver o imóvel por razões de interesse público, informo que aceito a devolução do imóvel, devido a motivos particulares que tenho em relação a este. Por tanto, de comum acordo junto à Secretaria, solicito rescisão de contrato na data de 05 de fevereiro de 2020, e informo que durante o período contratual não houve descumprimento das cláusulas e obrigações presentes no referido contrato.

Sem mais

Assino a presente

Barcarena-PA, 03 de janeiro de 2020.

12 ECEB; EN 03/01/2020 [in Br]

Odemir Coelho Pantoja LOCADOR